



**EDITAL N°01/2025 LABIMH - SELEÇÃO MONITORIA DA DISCIPLINA IMUNOLOGIA PARA O PERÍODO LETIVO 2025.1 – UFPB**

A Coordenação de Monitoria da Disciplina Imunologia do DCB/CCS, no uso de suas atribuições, torna público aos graduandos interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção de MONITORES da grande área Imunologia, período letivo 2025.1, cujo projeto intitula-se: **“Estratégias Pedagógicas associadas a Monitoria de Imunologia, Embriologia Clínica, Virologia Humana, Hematologia Laboratorial e Hematologia Clínica”**. Serão observadas a legislação em vigor (Edital nº 07/2024 CPPA/PRG/UFPB), as normas definidas nas Resoluções do CONSEPE Nº 02/1996, nº29/2020 bem como as determinações contidas neste Edital.

**1. INSCRIÇÕES:** Via SIGAA e Preenchimento do Formulário Google

Período: **09/06 até às 23h59 do dia 25/06/2025**

Pré-requisito: ter sido aprovado na disciplina com média  $\geq 7,0$ , e não poderá ter tido reprovação anterior nesta disciplina, ou módulo, nem em qualquer outra que lhe seja pré-requisito.

**2. SELEÇÃO:**

-**Documentação:** O candidato deverá enviar para o a coordenação de monitoria os seguintes documentos por meio do Formulário de inscrição:

[https://docs.google.com/forms/d/1HzAFbR-T2P0nHYtiC\\_Ahh3ZZN0LahgCYhwKYrD6l7A/edit](https://docs.google.com/forms/d/1HzAFbR-T2P0nHYtiC_Ahh3ZZN0LahgCYhwKYrD6l7A/edit)

até o **último dia do período de inscrição** (25/06/2025):

**1)** Histórico Escolar atualizado;

**2)** Carta de interesse em participar da monitoria da disciplina objeto de sua seleção onde o candidato deverá discorrer sobre sua proposta/experiência quanto ao objetivo do projeto em elaborar ferramentas didáticas para os principais elementos e conteúdo da disciplina, assim como sobre sua motivação e disponibilidade em desempenhar esta monitoria;

**-Prova teórica**

a) **26/06/2025 – 09h00** – LOCAL: Laboratório de Imunologia e Hematologia/DCB/CCS [caso haja modificação do local de prova, será informado antecipadamente aos candidatos].

**3. CONTEÚDOS**

**3.1.PROVA DE IMUNOLOGIA:**

- Propriedades Gerais das Respostas Imunes
- Células e Tecidos Linfóides
- Imunidade inata e inflamação
- Imunoglobulinas
- Sistema Complemento
- Complexo Principal de Histocompatibilidade
- Ativação dos linfócitos T e resposta imune celular
- Hipersensibilidades

#### **4. VAGAS** - assim distribuídas:

**-PLANO DE AÇÃO 5:** 1611178 - Imunologia III (Ciências Biológicas Bacharelado Diurno e Noturno) - C.H.= 60h  
 → 01 vaga– Monitoria voluntária - Prof. Renato

**-PLANO DE AÇÃO 7:** 1611125 – Imunologia II – (Nutrição)- C.H.= 30h → 01vaga – Monitoria voluntária - Prof. Claudio

**OBS1:** Conforme disposto no Edital 01/2024 – do Projeto de monitoria em questão - foram reservadas 30% das vagas (n=5) a candidatos negros [aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos (ANEXO I) no ato da realização da prova seletiva, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE] e segundo distribuição apresentada na tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição de reserva de vagas

Componente curricular	Candidatos negros	Candidatos PCD
GDFPT0162 - Mecanismo de Defesa (Medicina)	-	01
16111200 - Imunologia – (Farmácia)	01	-
GDFPT0115 – Hematologia Laboratorial (Biomedicina)	01	-
1611178 - Imunologia III (Ciências Biológicas Bacharelado Diurno e Noturno)	01	-
1611170 -Imunologia IV – (Biomedicina)	01	-
GDFPT0158 - Imunologia V (Ciências Biológicas Licenciatura)	-	01
1611173 – Imunologia (Fisioterapia e Terapia Ocupacional)	01	-

**OBS2:** No momento de realização das provas os candidatos deverão apontar se desejam concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (conforme Observação acima). Caso positivo, deverão assinar a autodeclaração (anexo I).

**OBS3:** No que tange as observações 1 e 2, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa.

**OBS4:** Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**5. Professores Orientadores:** Prof. Cláudio Bezerra e Prof. Renato Oliveira.

**6. Do Processo Seletivo:** A seleção levará em conta CRA, nota na disciplina (ND) e avaliação de desempenho no candidato em prova específica + Carta de Interesse (PE).

-Para o cálculo da média final (MF) será aplicada a seguinte fórmula (conforme Resolução CONSEPE Nº 02/96 e Edital CPPA 07/2024 – item 7.2.5):  

$$MF = (CRE + 2 \times ND + 3 \times PE) / 6$$

#### **7. Das Etapas:**

-Para as disciplinas Imunologia: a prova específica (PE), de caráter eliminatório, constará de Prova Teórica (com peso 7) e carta de interesse visando análise da disponibilidade, compatibilidade de horário para monitoria e desenvoltura acadêmica na proposta do projeto de monitoria da disciplina (peso 3);

**8. RESULTADO FINAL:** será divulgado via **E-mail do candidato até às 18h00 do dia 27 de junho de 2025 e no site do departamento (<http://www.ccs.ufpb.br/dfp>)**. Após cadastro dos(as) monitores(as) aprovados no SIGAA, os mesmos devem realizar o aceite (ou recusa) através do seu SIGAA até o **dia 27 de junho de 2025 (IMPRETERIVELMENTE)**, sob pena de desclassificação.

**9. INÍCIO DA ATUAÇÃO DOS MONITORES:** 04 de julho de 2025.

**10. CONTATO:** via -email: [joelma.souza@academico.ufpb.br](mailto:joelma.souza@academico.ufpb.br); [priscilla.anne@academico.ufpb.br](mailto:priscilla.anne@academico.ufpb.br)

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

Atenciosamente

Coordenação de Monitoria da Disciplina Imunologia 2024.2 e 2025.1



## ANEXO I

### FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO PROJETO: “*Estratégias Pedagógicas associadas a Monitoria de Imunologia, Embriologia Clínica, Virologia Humana, Hematologia Laboratorial e Hematologia Clínica.*”

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regular do curso \_\_\_\_\_ com número de matrícula \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga de monitoria no componente curricular \_\_\_\_\_ declaro, para o fim específico de atender às observações do item 4 do edital de seleção do projeto “**Estratégias Pedagógicas associadas a Monitoria de Imunologia, Embriologia Clínica, Virologia Humana, Hematologia Laboratorial e Hematologia Clínica**” que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com a legislação pertinente. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA PARA SELEÇÃO DO Projeto: “*Estratégias Pedagógicas associadas a Monitoria de Imunologia, Embriologia Clínica, Virologia Humana, Hematologia Laboratorial e Hematologia Clínica.*”

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regular do curso \_\_\_\_\_ com número de matrícula \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga de monitoria no componente curricular \_\_\_\_\_ declaro, para o fim específico de atender às observações do item 4 do edital de seleção do projeto “**Estratégias Pedagógicas associadas a Monitoria de Imunologia, Embriologia Clínica, Virologia Humana, Hematologia Laboratorial e Hematologia Clínica**” que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa negra na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com a legislação pertinente. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_